



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 565, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 545/2025/GR, de 23 de Outubro de 2025, que autorizou o afastamento do país, com ônus, do servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n. 23422.023173/2025-05, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 545/2025/GR, de 23 de Outubro de 2025, que autorizou o afastamento do país, com ônus, do servidor LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 204, de 24 de outubro de 2025, s. 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 565/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 13 de Novembro de 2025.